



Autor: Regina de Souza Bortolozzo

Aprovada e Sancionada: 04/10/2024

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

LEI MUNICIPAL N 825, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a alteração da Lei que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lambari D'Oeste/MT e, dá outras providências.

ANEXOS:



LEI MUNICIPAL 825.2023 ALTERAÇÃO DA LEI QUE REESTRUTUROU O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - **Publicado:** 04/10/2024 às 10h21m - [pdf] - [2.2MB]

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/8728-lei-municipal-n-825-de-04-de-outubro-de-2023>